



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 279, de 26 de dezembro de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4846969),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registros Preços nº 169/2024, decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 90015/2024** (Processo nº 23067.004232/2024-43), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de lâmpadas fluorescentes quebradas e inservíveis dos Campi da Universidade Federal do Ceará.

#### I – Gestor:

Titular: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335;  
Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261;  
Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura.

#### II – Fiscal Técnico:

Titular: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;  
Suplente: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335;  
Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/12/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5367049** e o código CRC **AD91EEA8**.

**Referência:** Processo nº 23067.004232/2024-43

SEI nº 5367049